



Centro de Design do Ceará

Edital

Grupo de Estudos

Letramento em Design

Seleção de bolsistas para Grupo de Estudos N°007/2024

Kuya - Centro de Design do Ceará, situada no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Espaços Culturais do Estado do Ceará, vinculados a Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (Secult CE), com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para atuarem no **Grupo de Estudos Letramento em Design**, conforme as especificidades aqui descritas e da quantidade de vagas distribuídas neste edital.

O Grupo de Estudos é formado por um número específico de pessoas, selecionadas por meio deste edital e via formulário de inscrição da Kuya, com o objetivo de compartilhar informações, trocar ideias, somar habilidades e aprender sobre determinada temática. Entendemos que o Grupo de Estudos proposto neste edital deve fornecer aos participantes a oportunidade de incentivar e desenvolver habilidades de pesquisa, por meio do pensamento crítico acerca da cultura do design.

Sem perder de vista os quatros pilares que alicerçam a visão de mundo da Kuya (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo e Design Político), este edital selecionará 01 (um) bolsista mentor(a) e 01 (um) bolsista organizador(a) para desenvolverem ações relacionadas ao Grupo de Estudos Letramento em Design.



O Grupo de Estudos Letramento em Design, em sua segunda edição, tem como objetivo direto aproximar o público geral dos conceitos, princípios, fundamentos e pensamento de design, relacionados aos temas **Gênero, Raça e Classe** para uma maior compreensão dos mesmos e de sua presença na vida cotidiana, sobretudo no campo do design.

A dinâmica deste grupo será desenvolvida da seguinte maneira:

- Um encontro semanal no decorrer de (4) quatro meses, sendo 4 (quatro) encontros por mês (maio, junho, julho e agosto de 2024);
- Os encontros devem ter como temas norteadores **gênero, raça e classe** dentro do campo do design;
- Bolsista mentor(a) deve definir e propor metodologia(s), incluindo o uso de metodologias ágeis, para a condução do grupo de estudos. Isto deve estar explicitado na proposta apresentada para este edital, passível de ajustes durante a condução do grupo;
- O Grupo de Estudos realizará dois encontros abertos ao público, com modalidade híbrida (presencial e online) que devem acontecer dentro dos quatro meses do projeto;
- Os encontros funcionarão na modalidade híbrida (presencial e online), em dia fixo na Kuya e terá a duração de 2h (duas horas) cada;
- É importante ressaltar que tanto o(a) bolsista mentor(a) quanto o(a) bolsista organizador(a) devem se dedicar em momentos fora dos encontros híbridos para planejar e organizar a dinâmica do grupo.

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo seletivo. Veja o sumário:

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Cronograma | 4 |
| Informações gerais | 4 |
| O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?..... | 4 |
| O que é o Instituto Mirante?..... | 5 |
| O que é o Grupo de Estudos?..... | 5 |
| Do que trata essa seleção?..... | 6 |
| Grupo de Estudos Letramento em Design:..... | 6 |
| Quantas vagas serão oferecidas?..... | 7 |
| Haverá política afirmativa?..... | 7 |
| Condições para participação | 7 |
| Quem pode se inscrever?..... | 7 |
| Quem não pode se inscrever?..... | 8 |
| Inscrições | 8 |
| Como posso realizar a inscrição?..... | 8 |
| Qual a documentação necessária para a inscrição?..... | 8 |
| Bolsista Mentor(a):..... | 8 |
| Bolsista Organizador(a):..... | 9 |
| Escolhendo os(as) candidatos(as) | 9 |
| Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?..... | 9 |
| Pontuação Geral..... | 9 |
| Pontuação por formação:..... | 9 |
| Em caso de empate, como será resolvido?..... | 10 |
| Em que casos a pessoa pode ser eliminada?..... | 10 |
| Como posso recorrer?..... | 10 |
| Incentivo financeiro | 10 |
| Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?..... | 10 |
| Bolsista Mentor(a) 1 (uma vaga):..... | 10 |
| Bolsista Organizador(a) 1 (uma vaga):..... | 11 |
| Como será efetivada a bolsa?..... | 11 |
| Execução dos serviços | 12 |
| Sou bolsista mentor(a): Quais são as minhas obrigações? | 12 |
| Sou bolsista organizador(a): Quais são as minhas obrigações? | 12 |
| Uso de imagem dos bolsistas selecionados..... | 12 |
| Dos Direitos Autorais..... | 13 |
| Como será o desligamento da bolsa?..... | 13 |
| Tira-dúvidas | 14 |

Cronograma

| Atividades | Datas |
|--|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 21 de março de 2024 |
| Inscrição para pessoas candidatas | 21 de março a 03 de abril de 2024 |
| Avaliação dos documentos | 04 a 05 de abril de 2024 |
| Resultado documental | 05 de abril de 2024 |
| Recurso | 06 e 07 de abril de 2024 |
| Resultado da primeira etapa | 08 de abril de 2024 |
| Período de avaliação das propostas | 09 a 15 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado da segunda etapa | 16 de abril de 2024 |
| Recurso | 17 e 18 de abril de 2024 |
| Resultado do recurso | 19 de abril de 2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 22 de abril de 2024 |
| Entrega da documentação obrigatória para efetivação da bolsa | 23 a 26 de abril de 2024 |
| Início das atividades dos (das) bolsistas | 02 de maio de 2024 |
| Término das atividades e encerramento da bolsa | 31 de agosto de 2024 |

Informações gerais

O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), gerido em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas de expressões.



Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a reflexão, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya integra a Rede Pública de Espaços Culturais do Estado do Ceará – RECE, vinculada a Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (Secult CE), gerida em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artísticos-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto nº 34.237, de 13 de setembro de 2011.

O que é o Grupo de Estudos?

Grupo formado por um número específico de pessoas, selecionadas por meio deste edital e via formulário de inscrição da Kuya, com o objetivo de compartilhar



informações, trocar ideias, somar habilidades e aprender sobre determinada temática. Entendemos que o grupo de estudos proposto neste edital deve fornecer aos participantes a oportunidade de desenvolver habilidades de pesquisa e pensamento crítico.

Do que trata essa seleção?

Este edital visa selecionar 1 (um) bolsista mentor(a) e 1 (um) bolsista organizador(a) para comporem o Grupo de Estudos Letramento em Design:

O Grupo de Estudos será composto por:

- um(a) bolsista mentor(a) e
- um (a) bolsista organizador(a)

Bolsista Mentor(a):

Poderão participar desse processo, residentes em Fortaleza e/ou Região Metropolitana, graduados(as) em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História e (ou) Publicidade com experiência de pesquisa relacionada aos temas norteadores da segunda edição do Letramento em Design: Gênero, Raça e Classe .

Bolsista Organizador(a):

Poderão participar desse processo, residentes em Fortaleza e/ou Região Metropolitana , graduados(as) em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História e (ou) Publicidade e concludentes de curso técnico em design com experiência de pesquisa relacionada aos temas norteadores da segunda edição do Letramento em Design: Gênero, Raça e Classe .

O Grupo de Estudos Letramento em Design deverá desenvolver:

Ao final, dos 4 (quatro) meses de projeto, o grupo deverá entregar 1 (um) ensaio para revista da Kuya e 3 (três) peças textuais relacionadas às temáticas norteadoras. O tipo e formato das peças textuais devem ser definidos pelo grupo como um todo, até



um mês antes do encerramento do projeto, e apresentadas à Coordenação de Pesquisa da Kuya - Centro de Design do Ceará.

Quantas vagas serão oferecidas?

O Edital do Grupo de Estudos acolherá 2 (um) participantes, sendo 1 (uma) vaga para bolsista mentor(a) e 1 (uma) vaga para bolsista organizador(a), conforme critérios estabelecidos neste edital.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram negras, sendo estas, negras-pretas, negras-pardas, bem como para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.

Para fim de cumprir as Políticas de Ações Afirmativas para pessoas que estejam nas especificações citadas neste edital, acrescentaremos 1 (um) ponto, para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo. Ex: Pessoa que se autodeclara negra-preta: 1 ponto + lgbtqiapn: 1 + pessoa quilombola: 1 ponto = 3 pontos

Condições para participação

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos, residentes em Fortaleza e/ou Região Metropolitana e que tenha concluído o Curso Técnico em Design e/ou Graduação nas áreas citadas anteriormente neste edital.

Quem não pode se inscrever?

Funcionários do Instituto Mirante, parentes de primeiro grau, cônjuges e, também, funcionários de OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais.

Inscrições

Como posso realizar a inscrição?

Para se inscrever como Bolsista Mentor(a) e Bolsista Organizador(a) do Grupo de Estudos Letramento em Design da Kuya, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Para Bolsista Mentor(a) é necessário ter um currículo cadastrado na Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>
3. Inscreva sua proposta de pesquisa no Edital Grupo de Estudos com o link disponível no site do Instituto Mirante: <http://www.institutomirante.org/editais>

O prazo para se inscrever é até o dia 31 de março de 2024, às 23h59.

Somente serão aptas as pessoas que completarem as três etapas acima.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

Bolsista Mentor(a):

1. Currículo Lattes atualizado
2. Ementa para o Grupo de Estudos Letramento em Design tomando como ponto de partida os temas norteadores citados anteriormente neste edital: gênero, raça e classe (Definição; Tópicos de Estudos; Bibliografia sugerida);
3. Cronograma a ser realizado entre maio de 2024 a agosto de 2024.

Bolsista organizador(a):

1. Currículo Vitae

2. Carta de intenção explicitando o interesse em participar do Grupo de Estudos, com breve apresentação do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em diálogo com os temas norteadores do Letramento em Design: gênero, raça e classe (no máximo uma página)

Escolhendo os(as) candidatos(as)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

Análise da Proposta da Ementa feita pelo(a) candidato(a) por banca examinadora formada por integrantes da Kuya e do Instituto Mirante.

Pontuação Geral

- Experiência na área (0 a 4 pontos);
- Proposta da Ementa (0 a 4 pontos);
- Alinhamento com os valores da Kuya (0 a 4 pontos)

Pontuação por formação:

- Técnico (0,5)
- Graduado (1,0)
- Especialista (1,5)
- Mestrado (2,0)
- Doutorado (2,5)

Além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital - 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo.

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

Como posso recorrer?

Recursos poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Incentivo financeiro

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Bolsista Mentor(a) 1 (uma vaga):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para o(a) bolsista selecionado(a), dividido em 4 (quatro) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) durante 4 (quatro) meses.

Bolsista organizador(a) 1 (uma vaga):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o(a) bolsista selecionado(a), dividido em quatro parcelas de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) durante 4 (quatro) meses.

Como será efetivada a bolsa?

- Um(a) Bolsista Mentor(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com duração de 4 (quatro) meses, concedida entre os meses de maio de 2024 a agosto de 2024.
- Um(a) Bolsista Organizador(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 4 (quatro) meses, concedida entre os meses de maio de 2024 a agosto de 2024.

Lembrando que: Ser bolsista do Grupo de Estudos não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya - Centro de Design do Ceará.

As pessoas selecionadas, bolsista mentor(a) e bolsista organizador(a), deverão entregar na Kuya - Centro de Design do Ceará, no prazo estipulado no Cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência (últimos três meses) no nome do(a) selecionado, caso não tenha, deverá apresentar a declaração de residência (disponível no link deste edital no mapa cultural), juntamente com o comprovante;
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) selecionado, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

Execução dos serviços

Sou bolsista mentor(a): Quais são as minhas obrigações?

A gestão das atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas serão acompanhadas pela equipe de pesquisa da Kuya, mediante cronograma de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a) em sua ementa, distribuídas em 20h (vinte horas) mensais ao longo de (4) quatro meses sendo:

- realizar e conduzir os encontros semanais do grupo de estudos, contabilizando 2h (duas horas) semanais;
- orientar, acompanhar e revisar produções textuais do Grupo de Estudos Letramento em Design, contabilizando 3h (três horas semanais);
- entregar ensaio sobre o processo do Grupo de Estudos para compor a revista da Kuya;
- entregar, no encerramento dos 4 (quatro) meses de encontros, 3 (três) peças textuais relacionadas às temáticas norteadoras deste edital: gênero, raça e classe;
- realizar três encontros abertos ao público na Kuya, com modalidade híbrida (presencial e online) que devem acontecer dentro dos 4 (quatro) meses do projeto.
- entrega de relatório das atividades realizadas no mês para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa da Kuya disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

Sou bolsista organizador(a): Quais são as minhas obrigações?

- auxiliar na organização e realização dos encontros semanais do grupo de estudos;
- auxiliar na organização do material final que deve ser apresentado ao final do projeto.

- entrega de relatório das atividades realizadas no mês para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa da Kuya disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

Uso de imagem dos bolsistas selecionados

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

Dos Direitos Autorais

Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte através da Kuya - Centro de Design do Ceará, poderá publicar a pesquisa desenvolvida por meio deste edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais, bem como deverá ser mencionado sempre que o mentor publicar o trabalho em espaços acadêmicos por meios próprios.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao Grupo de Estudos em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos especificados neste edital;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) selecionado(a) prevista no Termo de Compromisso

Tira dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 21 de março de 2024.

Rodrigo Aguiar Costa Lima

Diretor

Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

instituto
mirante

KUYA
Centro de Design do Ceará

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA